



DECRETO Nº 8.984, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no art. 3º da Lei Municipal nº 2.441, de 05 de abril de 2005, com a redação dada pela Lei Municipal nº 4.902, de 24 de novembro de 2016; e considerando o Ofício nº 004/2021/CMMAPB;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Meio Ambiente fica composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Instituto Água e Terra do Paraná – IAT

Titular: Vítor Debastiani Valer

Suplente: Flávia Natália Ostapiv

II - Representantes da Secretaria de Meio Ambiente

Titular: Keli Starck

Suplente: Jonas Galleazzi Borges

III - Representantes da Secretaria de Engenharia e Obras

Titular: Eduardo Bruno Machiner

Suplente: Jorge Eduardo Chioquetta

IV - Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Rodrigo Bertol

Suplente: Clademir Ronsani

V - Representantes da Secretaria de Agricultura

Titular: Vanessa Casiraghi Zanon

Suplente: Marcos Jamil Auache

VI - Representantes da Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Renata Bugança Schleder

Suplente: Jusara Aparecida Santos Ritzmann

VII - Representantes da Procuradoria Jurídica do Município

Titular: Marília Pillar Cezar

Suplente: Leonardo Inácio de Bortoli

VIII - Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco

Titular: Clóvis Padoan Filho

Suplente: Clayton José da Silva



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

IX - Representantes da Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Pato Branco – AREA

Titular: Viviane Aparecida Verona Galera

Suplente: Grasielle Lorecentti

X - Representantes da Associação dos Técnicos Agrícolas do Estado do Paraná – Núcleo de Pato Branco

Titular: José Nilton Sanguanini

Suplente: Ivano Carniel

XI - Representantes da Associação dos Médicos Veterinários – Núcleo de Pato Branco

Titular: Victor Bertol

Suplente: Fabiano Alves da Silva

XII - Representantes do Instituto de Desenvolvimento Rural – IDR

Titular: Luiza Favaretto

Suplente: Vilmar Natalino Grandó

XIII - Representantes da Central de Associações de Produtores Rurais

Titular: Ivonir Bernardi

Suplente: Ivo Pastro

XIV - Representantes da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR – Unidade Regional de Pato Branco

Titular: João Carlos Martinello

Suplente: Aldenei Bohn

XV - Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP – Coordenadoria Regional de Pato Branco

Titular: Cláudio Petrycoski

Suplente: Meri Aparecida Moraes

XV - Representantes do Sindicato Rural de Pato Branco

Titular: Oradi Francisco Caldato

Suplente: Leunira Viganó Tesser

XVI - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pato Branco

Titular: Avelino Zoche

Suplente: Nadir Caldato

XVII - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Pato Branco e Região Sudoeste do Paraná

Titular: Junior Ribeiro da Silva

Suplente: Eluirdo dos Santos

XVIII - Representantes do Sindicato dos Empregados no Comércio de Pato Branco

Titular: Adão Fagundes

Suplente: João Maria Oliveira Pedroso



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

XIX - Representantes da União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco

Titular: Marilene Debastiani Colla

Suplente: Andrey Herget

XX - Representantes da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR - Campus Pato Branco

Titular: Denise Rauber

Suplente: Norma Brambilla

XXI - Representantes da Universidade Aberta do Brasil – UAB – Polo de Pato Branco

Titular: Normélio Bonatto

Suplente: Cácia Regina Ruaro Webber

XXII - Representantes do Centro Universitário de Pato Branco – UNIDEP

Titular: Angélica Socca César Recuero

Suplente: Andréia Smiderle

XXIII - Representantes da Faculdade Mater Dei

Titular Luryan Tairini Kagimura

Suplente: Vicente Lucio Michaliszyn

XXIV - Representantes do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Sudoeste do Estado do Paraná - SHBRS

Titular: Claudia Natália de Oliveira

Suplente: Tiago Cichoki

XXV - Representantes do Instituto Regional de Desenvolvimento Econômico e Social - IRDES

Titular: Rosana Demetrio

Suplente: Eva Zancanaro

XXVI - Representantes da Associação de Engenheiros Agrônomos de Pato Branco

Titular: Edson Roberto Silveira

Suplente: Benigno Kozelinski

XXVII - Representantes do Órgão de Defesa do Consumidor – Procon

Titular: Elaine Dias Menegola

Suplente: Marlon Fernando Garcia

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Rua Caramuru, 271 • 85501-080 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

Publicado em 12 / 08 / 2021

Edição: 2326

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO PARANÁ

Publicado por Janayna P. B. Hammerschmidt

Publicado em 12 / 08 / 2021

Edição: 1951 Pág.: B 8

JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Publicado por Janayna P. B. Hammerschmidt